



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021

Tomada de preços nº 2/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Isvaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ERI ANTUNES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.365.884/0001-02, neste ato representada por ERI ANTUNES, portador do CPF nº 021.649.809-05 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (três) meses, tendo seu prazo a data de 27/08/2022.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 27/08/2022, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 04/05/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

ERI

ANTUNES:02164980905

Assinado de forma digital por ERI

ANTUNES:02164980905

Dados: 2022.06.21 11:13:32 -03'00'

ERI ANTUNES E CIA LTDA

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES

021.649.809-05



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021

Tomada de preços nº 2/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Isvaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 27/08/2022

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/05/2022</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2533</u>
<input checked="" type="checkbox"/>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/05/2022</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
EDIÇÃO: _____
<input checked="" type="checkbox"/>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 164/2021

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 164/2021
 Tomada de preços nº 2/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Isvaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 27/08/2022
 DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ERI ANTUNES -
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:345BC713

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 165/2021

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 165/2021
 Tomada de preços nº 3/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tarumã, na área rural do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 27/08/2022
 DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ERI ANTUNES -
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:9COF2F88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Venicius Djalma Rosa
Cargo/Função	Prefeito Municipal
Data	02 e 03/05/2022
Quantidade	2 de R\$ 600,00
Valor	R\$ 1.200,00
Destino	Curitiba - PR.
Motivação	Viajem para tratar de assuntos do Município junto aos órgãos estaduais

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Jonathan Prudêncio de Azevedo

Cargo/Função	Assessor Jurídico do Prefeito Municipal
Data	02 e 03/05/2022
Quantidade	2 de R\$ 500,00
Valor	R\$ 1.000,00
Destino	Curitiba - PR.
Motivação	Viajem para tratar de assuntos do Município junto aos órgãos estaduais

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Anderson Francisco Proença
Cargo/Função	Secretário Municipal de Educação
Data	02/05/2022
Quantidade	1 de R\$ 500,00
Valor	R\$ 500,00
Destino	Curitiba - PR.
Motivação	Viajem para tratar de assuntos do Município junto aos órgãos estaduais

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Rafael Rodrigo de Paula Batista
Cargo/Função	Secretário Municipal de Meio Ambiente
Data	02/05/2022
Quantidade	1 de R\$ 500,00
Valor	R\$ 500,00
Destino	Curitiba - PR.
Motivação	Viajem para tratar de assuntos do Município junto aos órgãos estaduais

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Mariza de Lourdes Novi Vieira
Cargo/Função	Assistente Social
Data	11/05/2021
Quantidade	1 (uma)
Valor	R\$ 60,00
Destino	Apucarana - PR.
Motivação	Viajem para a Cidade de Apucarana para participação no Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Fernanda Alves Fernandes
Cargo/Função	Coordenadora do CRASS
Data	11 e 12 /05/2021
Quantidade	2 de R\$ 60,00
Valor	R\$ 120,00
Destino	Apucarana - PR.
Motivação	Viajem para a Cidade de Apucarana para participação no Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Selma da Silva Sampaio Camargo
Cargo/Função	Assistente Social
Data	11 e 12/05/2021
Quantidade	2 de R\$ 60,00
Valor	R\$ 120,00
Destino	Apucarana - PR.
Motivação	Viajem para a Cidade de Apucarana para participação no Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Lillian Gabriella R. Teixeira Avelar
Cargo/Função	Secretária Municipal de Assistência Social
Data	11 e 12/05/2021
Quantidade	2 de R\$ 60,00
Valor	R\$ 120,00
Destino	Apucarana - PR.
Motivação	Viajem para a Cidade de Apucarana para participação no Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Maria Gabriela Perseguino
Cargo/Função	Enfermeira
Data	05/05/2021
Quantidade	1 de R\$ 400,00
Valor	R\$ 400,00
Destino	Curitiba - PR.
Motivação	Viajem para a participação de Curso de Capacitação de Vacinas, oferecido pela SESA/PR.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Magali Catarina Gomes de Oliveira Ferreira
Cargo/Função	Técnica em Enfermagem
Data	05/05/2021
Quantidade	1 de R\$ 400,00
Valor	R\$ 400,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021
Processo inexigibilidade nº 20/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão comunitária de utilidade pública, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA SANTO ANTONIO-;
VIGÊNCIA: 22/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 30.000,00
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DINACIR ANA FACINA FIORENTIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021 - Pregão nº 41/2021
OBJETO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.
De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI;
VIGÊNCIA: 24/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: JOSIANA BRAZ PEREIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021
Processo dispensa nº 52/2021
OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GILMAR S DE CASTRO;
VIGÊNCIA: 24/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 12.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021
Processo inexigibilidade nº 22/2021
OBJETO: acolhimento educacional para alunos com deficiência intelectual para habilitação e reabilitação na comunidade através de vagas na associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD;
VIGÊNCIA: 27/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 135.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: LELOIR MARIA TOMBINI SPADER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2021
Processo inexigibilidade nº 24/2021
OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: BEATRIZ FATIMA RIGO;
VIGÊNCIA: 29/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 44.759,04 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: BEATRIZ FATIMA RIGO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2021
Processo inexigibilidade nº 40/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE;
VALOR: R\$ 25.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DIOVANE SIQUEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2021
Processo inexigibilidade nº 40/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE;
VALOR: R\$ 25.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DIOVANE SIQUEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021
Pregão nº 40/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;
VIGÊNCIA: 23/05/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 44.850,00
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: NELSON PAGNO MOREIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021
Tomada de preços nº 2/2021
OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Ivaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 27/08/2022 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021
Tomada de preços nº 3/2021
OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tarumã, na área rural do município.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 27/08/2022 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: Construção de Barracão Industrial. Endereço - Lote nº 07, Quadra nº 238, Rua João Scalon - Bairro Princesa Isabel - PERIMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO" para o município de Salgado Filho-PR.
A Prefeitura Municipal de Salgado Filho, através da Secretaria Municipal de Administração, e pela Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria Nº 139/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 40/2022, para
Devido a Pregoeira do município de Salgado Filho, responsável pela condução dos processos licitatórios, se encontrar de atestado médico, a sessão marcada para data de 04 de maio fica adiada para dia 11 de maio de 2022 às 09:00 horas.
Fica alterada a data prevista para abertura, julgamento das propostas, e início da sessão de disputa para o dia 11 de maio de 2022, às 09:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL).
Maiores informações e consultas com a Comissão de Licitação das 07h30 às 11h30, e das 13:00h às 17:00h, no Telefone: (46) 3564-1202, ou pelo e-mail: licitacao.sf@gmail.com,
Salgado Filho, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022
Volmar Duarte - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 51, DE 04 DE MAIO DE 2022
Declara Estável Servidora Pública Municipal integrante do Quadro do Magistério público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 34/2018 de 20 de Junho de 2018 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais", especificamente ao Art. 45, Inciso IV e Lei Municipal de nº 01/2018 de 22 de janeiro de 2018, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.
D E C R E T A:
Artigo 1º: Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 01/2018, datado de 13 de abril de 2018, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 24.01/2018 de 29 de agosto de 2018, a que se submeteu o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, fica declarado Estável a Servidora pública que abaixo especifica:

Nome	Cargo/Carreira	Nível Referência Atual	Nível Referência a Elevar	Matrícula
Marizete Chorna Gross	Professora	C-01	C-02	1312

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 49, DE 03 DE MAIO DE 2022.
Concede Promoção de Classe na Carreira para servidora pública municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Considerando Decreto nº 117, de 16 de agosto de 2021, o qual concedeu promoção de classe na carreira para servidora pública municipal;
Considerando Decreto nº 121 de 27 de agosto de 2021, o qual revogou a elevação mencionada no referido Decreto, **DECRETA:**
Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe na carreira da servidora pública municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

Servidor	Cargo	Nível/Referência Atual	Nível/Referência a Elevar	Matrícula
Edna Gnoatto Sustiso	Professora de Educação Infantil	EC-04	EC-05	1066

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO - PORTARIA Nº 02/2022
EMENTA: Nomeia Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores para efeito de promoção de Avanço Horizontal. O Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho - Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores para efeito de promoção de Avanço Horizontal da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.
Art. 2º - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores para efeito de promoção de Avanço Horizontal será composta pelos servidores:
PRESIDENTE: Miriane Diniz Battisti - Vereadora
MEMBROS: Valdecir Osmar Pietski - Vereador - Valmir Deni Rech - Vereador
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência e publique-se. Salgado Filho/PR, 03 de maio de 2022. José Favaretto - Presidente da Câmara de Vereadores de Salgado Filho